

ATA DE Nº03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Governador Lourival Batista, centro, Malhador/SE, reuniu-se os membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB, para deliberarem sobre a pauta do edital número três de nove de abril de dois mil e vinte e cinco: análise e validação dos documentos do FUNDEB do 6º bimestre de 2024 e o que ocorrer. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Jivanete Lima dos Santos, Givalda Lima Santos, Ana Clecia Ribeiro dos Santos, Maria Léia dos Santos, Maria José Euzébio, Maria Amélia de Souza Lima, Terezinha Marli dos Anjos, Dayse Lucide Santos Nascimento, Cleide Jane Ferreira de Almeida, Gileide Andrade da Silva e Maria José dos Santos. Iniciada a reunião a presidente conselheira Jivanete agradeceu a presença de todos, dando continuidade foi feito a leitura do ofício de nº03/25 da secretaria de controladoria geral em resposta ao ofício de nº04/25 enviado por este conselho no dia 18 de março de 2025 e do ofício de nº18/25 do secretário municipal de obras, transporte, trânsito e urbanismos também enviado a este conselho no dia 17 de março diante da leitura dos mesmos ficou acordado entre os conselheiros que seria encaminhado um ofício direcionado à secretaria de controladoria geral com a finalidade de solicitar o comparecimento desta no dia 08 de maio do corrente ano às 08:30 na reunião ordinária para explanar e tirar dúvidas em relação algumas pautas de documentos enviados. Dando continuidade foi apresentado os documentos referentes ao 6º bimestre de 2024 para análise dos conselheiros. Após conferência e análise, foi aprovada a documentação do 6º bimestre de 2024, podendo desta forma ser validada no MAVS SIOPE. Em seguida os conselheiros presentes iniciaram a análise da prestação de contas do 1º bimestre referente ao ano de 2025 e foi constatado que faltou as folhas analíticas e desta forma não foi possível dar continuidade da referida análise. Nada mais havendo a ser tratado a conselheira Jivanete Lima dos Santos deu por encerrada a reunião e eu, Dayse Lucide Santos Nascimento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Malhador/SE, 16 de abril de 2025..

Dayse Lucide Santos Nascimento
Maria José Euzébio
Givalda Lima Santos
Cleide Jane Ferreira de Almeida
Gileide Andrade da Silva

CS
Jivanildo Lima dos Santos
Ana Lucia Ribeiro dos Santos
Mauria Amélia de Souza Lima
Maria Jari dos Santos
Cleide Jane Ferreira de Almeida
Maria Leila dos Santos
Telegilda Jaci dos Anjos
Darse Lucide Santos Nascimento

